

GRUPO PARLAMENTAR



PROJETO DE VOTO N.º 310/XIV/2.^a

De protesto pelas condições no campo de refugiados de Moria

No dia 9 de setembro, o campo de refugiados de Moria, na ilha de Lesbos, foi quase totalmente destruído devido a um grande incêndio. Já anteriormente, este campo não tinha as mínimas condições para acolher as cerca de 13 mil pessoas que ali se encontram, algumas há muito anos, sendo considerado o pior da Europa

As suas condições são verdadeiramente precárias, indignas, desumanas e vergonhosas e nenhuma pessoa deveria ver-se obrigada a viver num espaço daquela natureza, principalmente quando falamos de pessoas que passaram por episódios muito complexos, muitas crianças, mulheres e idosos, que se encontram vulneráveis e traumatizadas, a necessitar de cuidados especiais.

Milhares de pessoas dormem ao relento e passam fome, o campo está sobrelotado, é precário e inseguro, já sofreu outros incêndios e há tensões constantes. A tragédia humanitária já há muito estava instalada em Moria e não era desconhecida, no entanto, o recente incêndio veio mostrar de forma mais clara, para todos, mesmo para os que não querem ver, a desumanidade que por lá grassa e a que urge pôr fim.

Ninguém pode continuar a fechar os olhos ao que se passa diariamente no campo de refugiados de Moria e que representa uma evidente violação dos direitos humanos. A União Europeia e cada Estado têm o dever de fazer mais e melhor e pugnar pelo fim da existência de locais como este campo.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária:

- Lamentando o recente incêndio no campo de refugiados de Moria, manifesta o seu protesto pelas condições indignas e desumanas em que milhares de pessoas vivem e apela ao fim de situações que coloquem em causa a sua vida e dignidade.

Assembleia da República, 16 de setembro de 2020

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva